

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 033/2024

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 01 (Uma).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais.

IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Apoiar a equipe nas diversas rotinas administrativas das áreas;
- Monitorar correspondências, arquivos e documentos;
- Preparar relatórios e apresentações conforme necessário;
- Auxiliar na organização de reuniões e eventos internos;
- Fazer o controle de uso materiais e solicitar a reposição;
- Monitorar o recebimento e a distribuição de materiais e equipamentos médicos;
- Apoiar inventários e garantir a disponibilidade contínua de suprimentos essenciais;
- Controle de contratos terceirizados;
- Conferência e controle de notas fiscais;
- Auxiliar na elaboração dos Termos de Referência;
- Elaborar pesquisa de mercado;
- Emissão de despachos, ofícios, termos, informações para tramitação interna e externa dos processos;
- Elaboração de documentos de comunicação interna e externa;

- Alimentação de planilhas e ferramentas de controle;
- Solicitação de orçamentos e pedidos de compras emergenciais;
- Acompanhamento das planilhas de gerenciamento da Administração;
- Extração de dados em sistema;
- Elaboração de relatórios regulares.
- Realizar cadastro e atualização de dados dos pacientes no sistema hospitalar;
- Agendar consultas, exames e procedimentos médicos;
- Recepcionar, atender e orientar pacientes, visitantes e clientes internos e externos;
- Atendimento telefônico (interno e externo); e
- Responder a perguntas e fornecer informações básicas sobre os serviços hospitalares.

V – REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante, bem como dos demais membros da equipe;
4. Ensino médio completo (diploma de ensino técnico e/ou superior em administração será considerado um diferencial);
5. Excelentes habilidades de comunicação verbal e escrita;
6. Capacidade de organizar e priorizar tarefas de maneira eficiente;
7. Atenção aos detalhes, cordialidade e precisão no trabalho;
8. Capacidade de trabalhar de forma independente e em equipe;
9. Indispensáveis sólidos conhecimentos no pacote Office;
10. Imprescindível experiência mínima de 06 (seis) meses em ambiente administrativo hospitalar e/ou de saúde, comprovada em Carteira de Trabalho.

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:
www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0332024

VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 23/07/2024 às 15:00 horas do dia 30/07/2024 – Horário de Brasília.

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens V deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identificação original;
- Currículo atualizado (impresso); e
- Comprovante de experiência em ambiente administrativo hospitalar e/ou de saúde.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 09/08/2024
VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2,0

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\text{PROVA OBJETIVA} + \text{AVALIAÇÃO CURRICULAR} + \text{ENTREVISTA} / 3 = \text{RESULTADO}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 + 10 + 10/3 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0332024

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene. O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. de maior idade;
2. maior tempo de experiência profissional; ou
3. maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 23 de julho de 2024.

RECURSOS HUMANOS